

Termo Aditivo nº. 01 ao Edital do Concurso Público 001/14

O Município de Alto Paraíso de Goiás, no uso do seu poder discricionário resolve alterar itens do edital do Concurso Público nº. 001/14 na seguinte forma:

1.

Nos itens 8.12, 8.13 e 8.14, **onde se lê:** “março de 2014” **Leia-se:** “março de 2015”

2.

No item 10.7 **onde se lê:** “...no dia 30 (vinte e três)...” **Leia-se:** “...no dia 30 (trinta)...”

3.

Acrescenta-se ao anexo único: A carga horária semanal dos cargos ofertados neste edital, com exceção do Professor, são as seguintes: Técnico de Raio-X 24 (vinte e quatro) horas; profissionais da área da saúde 30 (trinta) horas e para os demais cargos 40 (quarenta) horas.

4.

Acrescenta-se aos requisitos dos cargos de Monitor de Creche o seguinte esclarecimento: Quando se exige “- Ensino Médio completo, na modalidade normal ou Ensino Superior na área pedagógica,” significa dizer que: a modalidade “normal” é a formação em “curso técnico em magistério” e “área pedagógica” é a formação em “Pedagogia ou Normal Superior”.

As demais determinações do edital permanecerão inalteradas.

Alto Paraíso de Goiás, 21 de janeiro de 2015.

Marta Conceição da Silva
Presidenta da Comissão